



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EMENDA Nº 003**

***Aditiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2021-E, de 14/05/2021, que "Cria o Programa de Recuperação do Emprego - O Pró-Emprego, do Município de São Roque e estabelece incentivos fiscais, sociais e ambientais às empresas, e dá outras providências."***

Acrescenta inciso ao artigo 28 do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-E, de 14/05/2021, com a seguinte redação:

*"Art. 28. [...]*

*...*

*(nº inciso) destinar o percentual mínimo de 1% (um por cento) de suas vagas para a contratação de pessoas com algum grau de transtorno do aspecto autista."*

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa oferecer um percentual de vagas para pessoas que possuam algum grau de transtorno do aspecto autista, tendo em vista que muitas funções podem ser desempenhadas normalmente por essas pessoas, contribuindo para sua inclusão no ambiente de trabalho.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador